



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 128/2005
De 16 de Dezembro de 2005.

Fixa o valor das diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Canarana-MT.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os valores das diárias a serem pagas aos Vereadores e demais Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana são as seguintes:

I – Vereadores:

- a) Outros Estados.....R\$ 258,00
- b) Capital do Estado.....R\$ 225,00
- c) Outras Cidades.....R\$ 150,00

II – Demais Servidores:

- a) Outros Estados.....R\$ 224,00
- b) Capital do Estado.....R\$ 195,00
- c) Outras Cidades.....R\$ 130,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana,
16 de Dezembro de 2005.

Joa José Porto dos Santos
Presidente

Márcia Graciela Luft
1ª Secretária

Orlando Francisco Dorado
2º Secretário